

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 469 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 05.10.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
(Lei Municipal nº. 339/2015)

#### ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2015.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2015, na Casa da Cultura, sito Avenida Campos Salles, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE SABÁUDIA, sendo instaladas 02 seções para recepção dos votos, assim situadas: Na Casa da Cultura, sendo a Sessão 01 e Seção 02. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas. O Sr. Carlos Eduardo Rogério, Assessor de Promotoria, compareceu ao local de votação, às 08 horas e 40 minutos, o qual permaneceu durante todo o pleito e apuração. Ocorreu o registro da seguinte ocorrência, O Sr. Luciano Roberto Barreto, portador do título de eleitor de número 064035870655, não pode votar, devido o seu título de eleitor estar irregular, o que acusou a pesquisa realizada no site do TSE. Ocorreu também que na urna de Nº02, cinco eleitores não constavam no caderno de eleitores, porém foi verificado que os títulos encontravam-se atualizados, razão pela qual assinaram lista em apartada. Na urna de Nº01, foram sete eleitores, que também não constavam no caderno de eleitores, porém o título se encontrava regularizado, razão pela qual assinaram lista em apartada. Foram distribuídas 603 cédulas eleitorais assinadas, das quais 38 não foram utilizadas. Às 17:10 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores as Sras. Eliane Aparecida da Silva, Beatriz Prado da Silva, Domingos, Cleudence Dantas Leão e Moira Fernanda Gonçalves Amaral. Na presença dos candidatos interessados, sendo estes, Gisele Calixto Dias, Ana Francisca Pinhata, Maria José Siqueira Garbim, Leci dos Santos Fernandes, Janete Viana Barbosa, Valdenice Pereira dos Santos. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação da urna, as mesmas foram abertas, contendo a seguinte quantidade de cédulas na urna Nº 01, 299, e na urna Nº 02, 266, totalizando 565 cédulas. Depois de encerrada a apuração e resolvidos todos os incidentes a respeito da validade dos votos, sempre por

*Handwritten signatures and initials:*  
Valdenice P. dos Santos, Gisele Calixto Dias, Ana Francisca Pinhata, Maria José Siqueira Garbim, Leci dos Santos Fernandes, Janete Viana Barbosa, Valdenice Pereira dos Santos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
(Lei Municipal nº. 339/2015)

decisão da maioria da mesa apuradora, chegou-se ao seguinte resultado: Urna Nº 01, votos válidos: 297 ; votos brancos: 00 ; votos nulos: 02 ; votação dos candidatos: Valdenice Pereira dos Santos, 10 votos; Janete Viana Barbosa, 56 votos; Leci dos Santos Fernandes, 25 votos; Maria José Siqueira Garbim, 55 votos; Gisele Calixto Dias, 82 votos; Ana Francisca Pinhata, 93 votos ; Keilla Cristina Guilem, 02 votos. Urna Nº 02, votos válidos: 261; votos brancos: 00; votos nulos: 05 ; votação dos candidatos: Valdenice Pereira dos Santos, 17 votos; Janete Viana Barbosa, 26 votos; Leci dos Santos Fernandes, 31 votos; Maria José Siqueira Garbim, 46 votos; Gisele Calixto Dias, 58 votos; Ana Francisca Pinhata, 82 votos; Keilla Cristina Guilem, 01 voto. Total Geral: votos válidos: 558 ; votos brancos: 00 ; votos nulos: 07; votação dos candidatos: Valdenice Pereira dos Santos, 27 votos; Janete Viana Barbosa, 56 votos; Leci dos Santos Fernandes, 56 votos; Maria José Siqueira Garbim, 101 votos; Gisele Calixto Dias, 140 votos; Ana Francisca Pinhata, 175 votos; Keilla Cristina Guilem, 03 votos. Havendo empate na votação, conforme disposição do Edital Nº01, o critério para desempate será a idade, onde na ocasião ficaram empatadas as Senhoras Janete Viana Barbosa e Leci dos Santos Fernandes, sendo a de maior idade a Sra. Leci dos Santos Fernandes, com 49 anos, e a Sra. Janete Viana Barbosa, 43 anos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, validou o resultado final da Mesa de Apuração. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada conforme segue assinada por mim, Beatriz Prado da Silva Domingos, (Presidente do CMDCA), e pelos demais presentes, que acompanharam os trabalhos.

Sabáudia, 04 de outubro de 2015.

*Handwritten signatures and initials:*  
Jacqueline Cecato, Beatriz Prado da Silva Domingos, Gisele Calixto Dias, Valdenice Pereira dos Santos, Maria José Siqueira Garbim, Leci dos Santos Fernandes, Janete Viana Barbosa, Ana Francisca Pinhata, Keilla Cristina Guilem.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
(Lei Municipal nº. 339/2015)

#### EDITAL Nº 011/2015

A Comissão do Processo Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 03/15 de 24/03/15, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Sabáudia, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
<b>Titulares</b>		
1º	ANA FRANCISCA PINHATA	175 VOTOS
2º	GISELLE CALIXTO DIAS	140 VOTOS
3º	MARIA JOSÉ SIQUEIRA GARBIM	101 VOTOS
4º	LECI DOS SANTOS FERNANDES	56 VOTOS
5º	JANETE VIANA BARBOSA	56 VOTOS
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
<b>Suplentes</b>		
6º	VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS	27 VOTOS
7º	KEILLA CRISTINA GUILLEM	3 VOTOS

Sabáudia, 05 de Outubro de 2015.

Comissão do Processo Eleitoral

Nomeação: Resolução CMDCA nº 03/15 de 24/03/15